

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS GUARDA - 1

Ação em modalidade de Curta Duração

Nos termos do Decreto-Lei n.º 22/2014, de 11 de fevereiro, nos seus artigos 6.º, 7.º e 19.º, e tendo em conta o Decreto-Lei n.º 127/2015, de 7 de julho, e o Despacho n.º 5741/2015, de 29 de maio, a modalidade de formação contínua de curta duração abrange as ações, com a duração de 3 a 6 horas, aprovadas, reconhecidas e certificadas pelo CFAE, de acordo com o definido no seu regulamento interno, podendo ser usadas pelos docentes até ao limite máximo de um quinto do total de horas de formação obrigatória no respetivo escalão ou ciclo avaliativo.

1- DESIGNAÇÃO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO DE CURTA DURAÇÃO:

Fundamentos gerais do Boccia na Escola – da teoria à prática

2- N.º HORAS (3 a 6): 4 horas

3- BREVE FUNDAMENTAÇÃO (com base nas necessidades identificadas ou nos objetivos a atingir):

O movimento é uma das formas mais significativas de adaptação ao mundo exterior. O ser humano vive em unidade com o mundo exterior, sendo neste e através deste que o explora, descobre e se descobre a si próprio.

Os portadores de deficiência, independentemente da sua profundidade, devem estar o mais e melhor possível integrados na escola e na sociedade. Este pressuposto é extensível a todas as atividades que possam contribuir para o seu desenvolvimento adequado e aumento da qualidade de vida. É neste âmbito que se reconhece a relevância da atividade física para as pessoas com deficiência, quer pelos profissionais e investigadores da área da Educação Física, como também por profissionais de outras áreas, como a Psicologia e a Educação Especial.

A atividade física, sob a perspetiva de inclusão, tem como objetivo proporcionar a todos os participantes condições de otimizarem as suas capacidades funcionais, a fim de colaborar na execução de tarefas comuns do quotidiano e promovendo espaços de atividades coletivas, visando a sua melhor integração e inserção na sociedade.

O Boccia pela sua generalização nacional e mundial perspetiva-se como uma ótima atividade e a sua prática escolar e recreativa, apresenta benefícios positivos ao nível da reabilitação e da educação na escola, em crianças/jovens com dificuldades psicomotoras, com dificuldades de atenção, com baixa motivação, com impulsividade, com dificuldade de auto-regulação e com problemas ao nível do comportamento social.

Assim, no âmbito escolar em particular, devemos fomentar a participação e inserção de todos os jovens, e em particular dos que comportem, vários tipos de deficiência de diferentes níveis (moderado, grave e muito grave), com expressões distintas nos quadros de vista cognitivo e/ou motor, numa modalidade que se possa adequar às suas capacidades físicas e cognitivas.

4- DESTINATÁRIOS

- Professores dos Ensinos Básico e Secundário de EF/responsáveis pelo GE de Boccia do DE;
- Professores de Educação Especial.

5- CONTEÚDOS e/ou OBJETIVOS (discriminar de modo articulado os tópicos concretos que serão abordados):

Parte teórica - Proporcionar aos participantes da ação um conhecimento global sobre a modalidade

- Características gerais do jogo de Boccia
- A elegibilidade no Boccia no Desporto Escolar
- A classificação desportiva no Boccia no Desporto Escolar
- Técnicas básicas do jogo de Boccia
- Regras e Regulamento do jogo (abordagem especial ao regulamento do DE)

Parte prática - Proporcionar aos participantes da ação experimentar as diferentes funções no jogo e na equipa de arbitragem

- Jogo individual
- Jogo por equipas
- Função e técnicas do árbitro.

6- PROPONENTES: AE de Gouveia e AE Dr. Guilherme Correia de Carvalho (Seia) em parceria com o CFAE GUARDA-1

7- FORMADORES

Luísa Maria Gil Fonseca e Teresa Maria e Sousa Pereira (com a colaboração do especialista Luís Pancas)

8- LOCAL / DATA / HORÁRIO:

Local	Data	Horário
Escola Básica 2 de Gouveia	22/11/2019	Das 14H00 às 18H00